



**DECRETO Nº 50 /2020, 30 DE JANEIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ANA LÚCIA DA PAZ COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO que a Servidora Ana Lúcia da Paz Costa, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, foi aprovada no Concurso nº 001/2019, para ocupar o Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Fundamental Menor.

CONSIDERANDO que o cargo que a servidora tomará posse é inacumulável com cargo atual, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada à Servidora **Ana Lúcia da Paz Costa** do Cargo de Agente Administrativo Matrícula nº 130623-5, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal para que possa tomar posse no Cargo de **Professor de Educação Infantil e Fundamental Menor**, aprovada através do Concurso nº 001/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA, 30 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**

*Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*